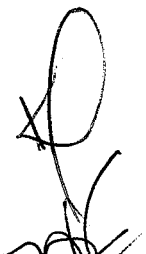


ATA DA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VIRTUAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - UNIVESP

1 Aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, na Sede da Secretaria
2 de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, na Avenida Escola
3 Politécnica, 82, térreo, sala R2, realizou-se, às 10 horas, a sétima Sessão ORDINÁRIA
4 do Conselho Fiscal da UNIVESP. A Professora Maria Alice Carraturi Pereira, presidente
5 da UNIVESP, iniciou os trabalhos desejando boas-vindas aos Conselheiros presentes a
6 saber: Senhor Ruy Lerac Corrêa de Sá, representante titular da Secretaria da Fazenda,
7 Senhor Edmilson Bezerra Campos de Souza, representante titular da Secretaria de
8 Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação e, Senhora Kelly Lopes
9 Lemes, representante titular da Secretaria de Planejamento e Gestão. Agradeceu a
10 participação dos funcionários da UNIVESP: Senhora Ana Carolina Lafemina, Chefe de
11 Gabinete, Professora Doutora Cleide Marly Nébias, Diretora Acadêmica, Senhora
12 Cristiane Haidar Silva Panizza, Assessora Técnica, Senhor Aldo Ubida Sanchez, Gerente
13 Administrativo, que foram convidados a participar desta reunião com o objetivo de
14 prestar esclarecimentos a este Conselho. Agradeceu igualmente pela participação do
15 Professor Ricardo Alexandre Almeida Bocalon, Diretor Administrativo, que participou
16 desta reunião, em seu período de férias. A seguir a Presidente iniciou as atividades,
17 seguindo o primeiro item da pauta, com a apresentação da minuta de ata da última reunião
18 deste Conselho, enviada aos conselheiros com antecedência, no momento de envio da
19 convocação da presente reunião. Desta forma, a Presidente fez a leitura da ata. Todos os
20 conselheiros aprovaram, sem ressalvas e assinaram a ata. Em ato contínuo, a Presidente
21 passou a palavra para a equipe administrativa e financeira para prosseguir ao segundo
22 item da pauta, cujo objetivo principal desta sessão, de aprovar as contas do exercício de
23 2017. O material referente às contas, foi enviado aos conselheiros com antecedência, no
24 momento de envio da convocação da presente reunião. O Conselheiro Edmilson
25 perguntou por que não constava a assinatura do responsável fiscal nos balanços. A
26 Senhora Cristiane justificou que, assim como consta do Relatório de Controle Interno, a
27 UNIVESP ficou sem contador durante grande período do exercício de 2017. O
28 Conselheiro Ruy entendeu que essa situação justifica porque os balanços não estão
29 assinados. A Senhora Presidente esclareceu que não tínhamos a autorização para a
30 contratação de pessoal para vaga de contador, e, portanto, após meses, foi concedida a
31 contratação de alguns cargos do último concurso. A partir daí, contratamos a contadora
32 que trabalhou nesta Fundação somente durante o período de 3 (três) meses, de agosto a
33 novembro, devido a uma nova oportunidade de trabalho. Desta forma, foi solicitada
34 novamente a autorização para o preenchimento do cargo de contador, o que foi
35 autorizado, e, contudo, o novo contador começará suas atividades a partir do dia 5 (cinco)
36 do mês de abril. Entretanto, a Senhora Cristiane esclareceu que não seria possível de ele
37 assinar os balanços do exercício anterior, por ser tratar de período que antecede sua
38 chegada e reforçou ainda que o prazo para a prestação de contas ao Tribunal de Contas
39 do Estado de São Paulo - TCE se encerraria no final do mês de abril. A Presidente
40 informou que em consulta com o Tribunal de Contas, foi questionado se poderíamos
41 contratar contador externo para que fosse feita a prestação com os balanços assinados,




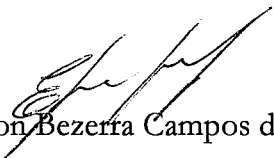
42 porém não foi permitido. O Conselheiro Ruy ressaltou que o fato das informações terem
43 sido extraídas do SIAFEM – Sistema Integrado de Administração Financeira para
44 Estados e Municípios, minimiza eventuais dados divergentes, porém não supre a
45 exigência do Tribunal de Contas. A Conselheira Kelly disse que o recomendado, nesses
46 casos, é que a área jurídica apresente documentos que justifiquem essa situação para que
47 as contas fiquem respaldadas. O Conselheiro Edmilson reforçou que sempre é
48 importante registrar toda a comunicação durante as tentativas de contratação diante o
49 conhecimento das recomendações do Tribunal de Contas. O Conselheiro Ruy informou
50 que poderia ter sido contatada uma auditoria externa. A Senhora Cristiane lembrou de
51 que existe um Decreto que veda a contratação de consultoria. O Conselheiro Ruy, por sua
52 vez, informou que dependendo do caso, há sim possibilidade de contratação de auditoria
53 externa e, que nesses casos, o ideal é consultar o órgão responsável e explicar a situação
54 para verificar se há uma saída. O Conselheiro Edmilson reforçou a necessidade de
55 embasamentos e justificativas que assegurem a prestação de contas, pois da forma que se
56 apresenta, a responsabilidade maior fica a cargo do Conselho Fiscal. O Conselheiro Ruy
57 concordou com o Conselheiro Edmilson, ressaltando que o Conselho Fiscal deve dividir
58 a responsabilidade com o contador e com a auditoria externa e ainda, levantou a
59 necessidade de haver mais encontros durante o ano em que os conselheiros poderiam
60 auxiliar nessas situações adversas. O Conselheiro Edmilson elogiou a forma de como foi
61 apresentada a prestação de 2017. A Conselheira Kelly apontou que em relação das
62 contratações, deveria ficar mais claro e sugeriu que deveríamos apresentar a relação
63 separadamente de acordo com sua natureza. O Conselheiro Ruy concordou com a
64 Conselheira Kelly e ainda ressaltou que devemos mostrar transparência. A Presidente
65 explicou que a gestão anterior optou pela alínea de consultoria para efetuar o pagamento
66 aos formadores autores, mas que agora eles são contratados por direitos autorais, ou seja,
67 eles produzem o material e recebem como autores. A Chefe de Gabinete lembrou que
68 para a contratação de formadores autores, são consideradas as áreas de pesquisa dos
69 professores e analisado currículo Lattes, para então a abertura do processo para cada
70 formador autor. O Conselheiro Ruy e a Conselheira Kelly reforçaram que este tipo de
71 serviço realmente não é de consultoria. O Conselheiro Ruy, mais uma vez, pediu que
72 fossem compartilhadas com os conselheiros essas situações, pois por muitas vezes, eles
73 podem auxiliar de forma efetiva. A Senhora Cristiane disse que vai apresentar uma nova
74 lista separando os itens por dispensa e inexigibilidade. Em seguida, o Conselheiro Ruy
75 aponta que no Relatório de Atividades, no balanço, que os “restos a pagar” é o que difere
76 o liquidado do empenhado. Apontou também que há um limite em “Despesas miúdas”
77 então devemos tomar cuidado para não ultrapassar esse limite. O Conselheiro Ruy
78 ressaltou que a grande vantagem da utilização do SIAFEM é o controle. Apontou ainda
79 que não houve depreciações e questionou o porquê. A Senhora Cristiane informou que
80 foi por falta de conhecimento técnico da contadora, então o Conselheiro Ruy sugeriu
81 procurarmos o Senhor Carlos Alberto Pontelli. O Conselheiro sugeriu cancelar via NL o
82 saldo da Eletropaulo para regularizar a situação. A Conselheira Kelly sugeriu que seja
83 elaborado um planejamento orçamentário com a previsão de crescimento para justificar
84 a contratação de mais pessoal. A Presidente esclareceu que a UNIVESP está se
85 apresentando mais aos grandes fornecedores e que estamos em fase de expansão. Em ato
86 contínuo, após todas as considerações feitas pelos Conselheiros, decidiu-se por

87 unanimidade analisar por mais algumas horas o material. A Presidente informou que
88 aguardaremos a devolução do pedido de vistas solicitadas pelos Conselheiros e que a
89 aprovação das Demonstrações Contábeis e Contas do exercício de 2017 será registrada
90 na Deliberação CF nº 5, desta data. Da mesma forma, informou que será registrada na
91 Deliberação CF nº 6, desta data, a aprovação dos Relatórios de Controle Interno relativos
92 ao período de setembro a dezembro de 2017.
93 Nada mais tendo a tratar, a Senhora Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou
94 os trabalhos. Foi lavrada a presente ata, que segue assinada pelos Senhores Conselheiros
95 e por mim, Aline de Freitas Oliveira, encarregada de secretariar a reunião. São Paulo, 23
96 de março de 2018.


97 Maria Alice Carraturi Pereira

Presidente UNIVESP


98 Ruy Lerac Corrêa de Sá
Representante Titular da Secretaria de Fazenda


99 Edmilson Bezerra Campos de Souza
Representante Titular da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência,
Tecnologia e Inovação


100 Kelly Lopes Lemos
Representante Titular da Secretaria de Planejamento e Gestão


101 Aline de Freitas Oliveira - Secretária